

PROCESSO Nº: 147/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI

ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GESTOR: Ubirajara Barreto Santos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 23/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 49 a 55, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEDURBS foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 461 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GOF (folhas 1 a 454); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SEDURBS foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 49 a 55, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 442 a 449, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 2 a 48, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado às fls. 56 e 57, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SEDURBS para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 565.822.924,00**. Sendo o valor de **R\$ 78.470.380,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 487.352.544,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por

Órgão do Governo e Quadro de Especificação da Receita do Estado, às fls. 58 a 88.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 89 a 113, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 114, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	565.822.924,00
B	Créditos Adicionais	109.246.438,49
C	Dotação anulada	251.332.858,16
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	423.736.504,33

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 121 a 122, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 499.352.544,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 70.856.870,35**, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 428.495.673,65**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.262.000,00	8.079.434,62	5.817.434,62
RECEITAS DE CAPITAL	497.090.544,00	62.777.435,73	-434.313.108,27
TOTAL	499.352.544,00	70.856.870,35	-428.495.673,65

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 115 a 120, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 423.736.504,33**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 396.749.906,76**, representando **93,63%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 26.986.597,57**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	44.540.123,43	38.565.537,64	5.974.585,79
DESPESAS DE CAPITAL	379.196.380,90	358.184.369,12	21.012.011,78
TOTAL	423.736.504,33	396.749.906,76	26.986.597,57

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 52.515.585,79**, inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 4.383.546,68**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 159 e 167.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 124, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 58.193.114,79**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	30.476.474,42	56.899.132,47	30.476.474,42	56.899.132,47
DEPÓSITOS	127.988,06	20.410.931,85	19.244.937,59	1.293.982,32
TOTAL	30.604.462,48	77.310.064,32	49.721.412,01	58.193.114,79

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 150, e registra o valor de **R\$ 88.613,73** de empenhos e **R\$ 68.845,40** pagos durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 151, e registra que não houve movimentação.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 157 e 158, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 325.893.036,41**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	70.856.870,35
(-)	Despesa Empenhada	396.749.906,76
(=)	Deficit Orçamentário	-325.893.036,41

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 123.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 465, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 29.166.375,21**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 8.027.246,04** e cancelado no valor de **R\$ 21.139.129,17**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 464, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.310.099,21**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.306.783,55**, cancelado no valor de **R\$ 3.315,66**, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	70.856.870,35	0,14
Receita Prevista	499.352.544,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,14**, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 428.495.673,65**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	396.749.906,76	0,94
Despesa Autorizada	423.736.504,33	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,94**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 26.986.597,57**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	70.856.870,35	0,24
Despesa Executada	296.749.906,76	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,24** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 325.893.036,41**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 463, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	70.856.870,35	81.468.609,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	396.749.906,76	315.407.181,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	272.514.004,77	223.273.173,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.531.320,69	3.446.046,20
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	77.639.274,05	68.506.372,13	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	28.855.688,17	59.760.749,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	56.091.034,65	61.456.856,99	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	49.964.268,20	56.091.034,65
TOTAL	477.101.183,82	434.705.012,35	TOTAL	477.101.183,82	434.705.012,35

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 49.964.268,20**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 421.010.149,17**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 55.871.824,43**, gerou ingressos no total de **R\$ 477.101.183,82**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 427.136.915,62**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 49.964.268,20**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 56.091.034,65**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 49.964.268,20**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 6.126.766,45**.

c) Os valores de **R\$ 52.515.585,79** e **R\$ 4.383.546,68**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com os valores registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar”.

d) Os valores de **R\$ 8.027.246,04** e **R\$ 1.306.783,55**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar não Processados” e “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	70.856.870,35	0,18
Despesa Orçamentária	396.749.906,76	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,18** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 325.893.036,41**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	77.639.274,05	2,69
Despesa Extraorçamentária	28.855.688,17	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 2,69** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 48.783.585,88**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	148.496.144,40	0,35
Despesa	425.605.594,93	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,35** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	49.964.268,20	0,89
Saldo do exercício anterior	56.091.034,65	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 6.126.766,45**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 169 a 176, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	50.017.875,38	56.208.873,39	CIRCULANTE	6.732.015,91	1.898.660,87
NÃO CIRCULANTE	1.597.441.252,12	1.290.809.782,61	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.640.727.111,59	1.345.119.995,13
TOTAL	1.647.459.127,50	1.347.018.656,00	TOTAL	1.647.459.127,50	1.347.018.656,00

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 1.647.459.127,50**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **22,30%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 300.440.471,50**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 50.017.875,38**, representando aproximadamente **3,04%** do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 1.597.441.252,12**, representando **96,96%** do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 6.732.015,91**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R\$ 4.833.355,04**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2022, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 1.640.727.111,59**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A - B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C + D)
297.219.929,76	1.119.280.282,56	1.416.500.212,32	224.226.899,27	1.640.727.111,59

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 170, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.588.798.180,20**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 51.928.931,39**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 171, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 167.626.000,87** e Potenciais Passivos no valor de **R\$ 249.028.999,39**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 175, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um *Deficit* Financeiro no valor de **R\$ (8.225.492,60)**.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	49.750.309,46	7,39
Passivo Circulante	6.732.015,91	

Este índice demonstra que a SEDURBS possui a quantia de **R\$ 7,39** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 43.018.293,55**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	50.017.875,38	7,43
Passivo Circulante	6.732.015,91	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 7,43** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.714.140,53**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	6.732.015,91	0,004
ATIVO TOTAL	1.647.459.127,50	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEDURBS. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,004** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	49.967.622,19	0,86
Passivo Financeiro	58.193.114,79	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,86** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de **R\$ 8.225.492,60**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.597.491.505,31	3.414,67
Passivo Permanente	467.832,51	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de **R\$ 3.414,67** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 172 a 174, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No período, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 297.219.929,76**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	343.577.726,14	304.757.567,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	46.357.796,38	39.126.836,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	297.219.929,76	265.630.731,62

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 176, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 6.121.514,97**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	245.337.002,84	187.837.615,75
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-249.688.222,00	-194.389.971,12
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.770.295,81	1.198.020,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-6.121.514,97	-5.354.334,89

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 177 a 180 conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 49.750.309,46**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 6.732.015,91**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	49.750.309,46
(-)	Passivo Circulante	6.732.015,91
=	Resultado	43.018.293,55

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 181 a 379, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 48.384,09**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma baixa de aproximadamente **13,27%**, atingindo uma redução no valor de **R\$ 7.404,63**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 466 e 467. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 55.788,72**, que adicionado ao valor de **R\$ 67.031,17**, referente às

entradas, e subtraído do valor de **R\$ 74.435,80**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 48.384,09**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 390 e 395, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 396, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 1.114.801.410,98**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 242.091.117,97**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 397 e 398, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 409.726,84**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 399 a 405, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 241.706.308,12**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 406, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 7.380,00**.

Verificou-se ainda que houve baixa de Bens Móveis no valor de **R\$ 17.536,99** conforme detalhado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, fl. 421.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados”, às fls. 419, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, às fls. 420 e 421, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 422 a 429, e registra o valor total celebrado de **R\$ 317.969.991,37**, e o valor total executado de **R\$ 244.578.159,79**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 430 a 431, e registra o valor total celebrado de **R\$ 0,00**, e o valor total executado de **R\$ 62.430.490,45**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 432 a 435, com a informação de que houve movimentação no valor de **R\$ 6.811.506,87**.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 436, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 439 a 441, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 450, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 39/2023/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da **SEDURBS**, contendo 480 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 468, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDURBS**, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9X93-5QFG-7XPK-OALO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 10/04/2023 08:46:27 (Docflow)

PROCESSO Nº: 147/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI

ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GESTOR: Ubirajara Barreto Santos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 23/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 23/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS**, contendo 480 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 468, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 23/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **SEDURBS**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NVRF-0ZA6-CTB2-BOZB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 10/04/2023 08:47:40 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 147/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

GESTOR: UBIRAJARA BARRETO SANTOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 23/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 23/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V11G-4RU7-HYPJ-MLDL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 11/04/2023 12:04:16 (Docflow)